



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 100ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro de Carvalho, Roniclay Alves, José Márcio Silveira, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Ausência da Juíza Ana Paula Brandão Brasil, em razão de férias. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 99ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 12-57.2016.6.27.0013- REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: PIUM-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "PIUM PARA TODOS NÓS", (PRB/ PDT/ PMDB/ PV)

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA - OAB/TO 5365

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB/TO 4399-B

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

EMBARGANTE: ALESSANDRA FRANCO FONSECA

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA - OAB/TO 5365

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB/TO 4399-B

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS 1241/1243

EMBARGADO: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, CARGO PREFEITO

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA - OAB/TO 6019

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "TEMPO NOVO PARA TODOS", (PSDB/ PR/ PPS)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para que se corrija erro material e conste no item 18 da ementa, parte final, a palavra "de inelegibilidade" e não "elegibilidade". O Tribunal, sem conceder efeitos infringentes, deu provimento parcial para reafirmar as teses debatidas no julgamento do recurso eleitoral ocorrido em 07/10/2019, especialmente quanto ao dolo, constante dos votos do Desembargador Marco Villas Boas e do Presidente, que foram encampados pelo relator e pelo juiz Marcelo Cordeiro.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 460-88.2016.6.27.0026 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ MARCELO CESAR CORDEIRO

RECORRENTE: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

ADVOGADO: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA - OAB/TO 3974

RECORRIDO: KLEBER RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES - OAB/TO Nº 5656-A

ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA - OAB/TO 6309-A

RECORRIDO: IZÍDÓRIO PEREIRA PIMENTA

ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES - OAB/TO Nº 5656-A

ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA - OAB/TO 6309-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "CERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES - OAB/TO Nº 5656-A

ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA - OAB/TO 6309-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do Recurso manejado pelo recorrente e, no mérito, negou-lhe provimento, para manter incólume a sentença vergastada.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601060-70.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PATRIOTA/TO

ADVOGADO: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - TO005741

REQUERENTE: HUMBERTO ARRUDA ALENCAR

ADVOGADO: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - TO005741

REQUERENTE: MANOEL ARAGAO DA SILVA

ADVOGADO: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL - TO005741

INTERESSADO: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

ADVOGADO: STALIN BEZE BUCAR - TO3348

INTERESSADO: ISABELA APARECIDA PONCE RIBEIRO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar como não prestadas as contas do órgão de Direção Estadual do Partido PATRIOTA/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018 do Estado do Tocantins, nos termos do art. 77, inciso IV, "b", da Resolução TRE-TO nº 23.553/2017. Determinou a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário do Partido PATRIOTA/TO, a partir do trânsito em

julgado desta decisão e enquanto perdurar a inadimplência quanto à falta de regularização das contas das eleições de 2018, nos moldes do art. 83, inciso II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Afastou a sanção de suspensão do registro ou anotação do órgão partidário regional de forma automática, em razão do seu afastamento pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.032/DF.

4. INSTRUÇÃO Nº 0600249-76.2019.6.27.0000 - MINUTA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES LAMOUNIER

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a Resolução que institui a política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600253-16.2019.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS /TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES LAMOUNIER

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

INTERESSADO: CLEORBETE SANTOS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a prorrogação da cessão do servidor Cleórbete Santos, com ônus para o órgão cessionário, para continuar ocupando o cargo em comissão de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas até o dia 31 de dezembro de 2020.

6. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

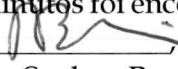
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: O Desembargador Marco Villas Boas apresentou à Corte o relatório das atividades da Corregedoria Regional Eleitoral no ano de 2019. Ao final, o Desembargador agradeceu o empenho de toda sua equipe no ano de 2019, na pessoa do servidor José Machado dos Santos e desejou a todos boas festas. O Presidente agradeceu as palavras do Desembargador Marco Villas Boas e o parabenizou pelo trabalho à frente da Corregedoria Regional Eleitoral.

7. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

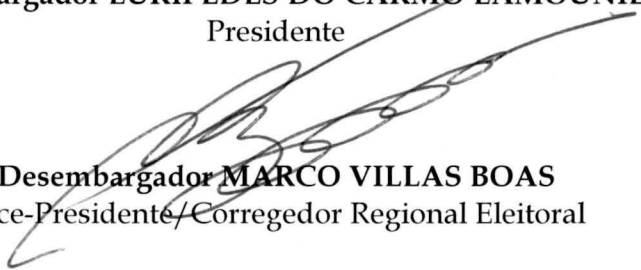
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

DECISÃO: A juíza Ângela Haonat apresentou relatório das atividades da Comissão de Acessibilidade ano de 2019. O Presidente parabenizou e agradeceu à juíza Ângela Haonat pelos trabalhos à frente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Antes do término da sessão a Corte deliberou pelo fechamento dos cartórios eleitorais no período do recesso, de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, com exceção do cartório da 7ª zona eleitoral que abrirá no período em 3 a 6 de janeiro de 2020 em virtude da eleição suplementar no município de Pugmil. Em seguida, o Presidente agradeceu à Corte, ao Procurador Regional Eleitoral, servidores e advogados pela contribuição com a Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins. O juiz Marcelo Cordeiro externou agradecimentos aos membros da Corte. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 33 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

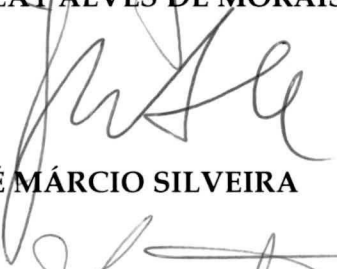
Palmas - TO, 10 de dezembro de 2019.


Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

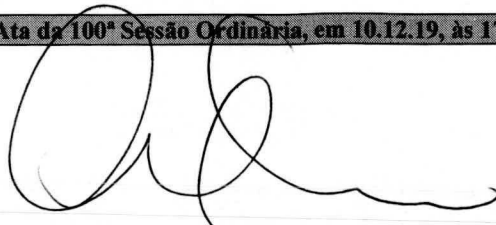

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS


Juiz JOSÉ MÁRCIO SILVEIRA


Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT


Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO





DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

